



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 31 de Outubro de 2022

Edição Nº: 2625

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

O Município de Grandes Rios/PR, torna público a todos os interessados, que receberá no endereço abaixo especificado, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, de segunda-feira a sexta-feira, os envelopes contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO referentes ao chamamento público, na Avenida Brasil, nº 967, Centro, Grandes Rios, Estado do Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – JUCEPAR, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL COM VISTAS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS-PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Os envelopes deverão ser entregues a partir das 08:00 horas do dia 01 de novembro de 2022.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, e no Portal da Transparência do Município, <https://www.grandesrios.pr.gov.br/>

Grandes Rios, 31 de outubro de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125/2022

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, aos Servidores Públicos Efetivos, abaixo relacionados, Gratificação Mensal, de acordo com a Lei Municipal nº 1118 de 10 de Maio de 2019.

Servidor(a)	Denominação	Percentual
Renato da Silva Couto	TIDE	100%

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/10/2022.

DÊ-SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 31 de Outubro de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 126/2022

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, aos Servidores Públicos Efetivos, abaixo relacionados, Auxílio Transporte, de acordo com o Art. 30 da Lei Municipal nº 968/2015.

SERVIDOR	DENOMINAÇÃO
Eloina Domingues Matias	Auxílio Transporte 20% sobre o Subsídio
Margarida Souto Leao Vanzo	Auxílio Transporte 20% sobre o Subsídio
Rosana Ap. Machado Gutierrez	Auxílio Transporte 20% sobre o Subsídio

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/10/2022.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 31 de Outubro de 2022.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 264/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Lavador de Veículos e Máquinas**, do Quadro de Servidores Efetivos desta Municipalidade, a partir do dia 01 de Novembro de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 31 de Outubro de 2022

Edição Nº: 2625

2022, o Sr.(a) **Clayton da Costa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 13.942.087-0 SESP/PR.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de Outubro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127/2022

SÚMULA: Nomeia comissão de avaliação para fins de verificar as demonstrações do sistema dos serviços especializados para incremento na arrecadação, melhoria no ordenamento jurídico tributário e demais atividades inerentes à gestão tributária/fiscal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Grandes Rios, Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, **resolve**:

Art. 1º – Nomear a comissão de avaliação para procedimento licitatório cujo objeto é a contratação de empresa especializada na implementação de projeto de modernização da gestão pública para o Município de Grandes Rios, com fornecimento de serviços especializados para incremento na arrecadação, melhoria no ordenamento jurídico tributário e demais atividades inerentes à gestão tributária/fiscal, no qual há exigência de demonstrações do sistema ofertado.

Art. 2º - Para compor a mencionada comissão ficam designados os seguintes servidores:

Presidente: Rodrigo Jesus da Silva
Membro: Otavio Augusto Almeida Fernandes
Membro: Everton Pires Maduro
Membro: Renato da Silva Couto
Membro: Roberto dos Santos Fonseca

Art. 3º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos 31 dias de outubro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal